

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de maio de 2025, às 9:00 (nove horas) reuniu-se na sala de licitações do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE**, a Comissão de Contratação formada pela Sra. July France Silveira Fonseca, Doralice Neves de Oliveira e Edinaldo Oliveira Magalhães, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025, CREDENCIAMENTO 002/2025** cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para integrar o cadastro de prestadoras de serviços técnicos especializados para serviços de assessoria e consultoria em saúde, convênios, educação, assistência social, tributária e fiscal, técnica em licitações, administrativa para câmaras municipais e prefeituras, e na área de controle interno, que atendam os correspondentes requisitos mínimos estabelecidos, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE.

Demonstraram interesse em participar do credenciamento as empresas citadas abaixo:

1 – **JURIS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA-ME**, CNPJ 53.793.993/0001-62, enviou envelope pelos correios, protocolado na sede do codanorte dia 15 de maio 2025, às 11h28min e requer credenciamento para:

a) Assessoria Técnica em Licitações (online);

2 – **TEIA DE SABERES LTDA**, CNPJ 50.170.672/0001-13, enviou envelope pelos correios, protocolado na sede do codanorte dia 19 de maio 2025, às 11h20min e requer credenciamento para:

a) Assessoria em Convênios na Área da Educação;

3 – **MARCO ANTÔNIO RAMOS CANELA**, CNPJ 43.716.741/0001-86, efetuou a entrega do envelope na sede do codanorte dia 22 de maio de 2025, às 16h14min, e requer credenciamento para:

a) Assessoria em Convênios na Área da Educação;

4 –**EXITO COMERCIO E SERVIÇOS BECKER LTDA-ME**, CNPJ 50.000.755/0001-64, efetuou a entrega do envelope na sede do codanorte dia 23 de maio de 2025, às 14h, e requer credenciamento para:

a) Assessoria em Assistência Social;

5 –**MARIO LUCAS CARDOSO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ 58.838.823/0001-70, efetuou a entrega do envelope na sede do codanorte dia 23 de maio de 2025, às 15h09min, após abrir o envelope verificou que se tratava de documentos para credenciamento de outro consórcio que no caso era o CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinlitário Da Área Mineira Da Sudene. Não atendendo nosso edital e ficando desde já o envelope disponível para retirada.

6 –**ALVES SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ51.342.064/0001-01, efetuou a entrega do envelope na sede do codanorte dia 23 de maio de 2025, às 15h29min, e requer credenciamento para:

a) Assessoria na área de Controle Interno;

A Comissão de Contratação, após abrir os envelopes e vistá-los, adiou a reunião para a análise dos documentos.

Assim, que a análise dos documentos forem concluídas voltamos com o resultado do julgamento.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Montes Claros/MG., 26 de maio de 2025.

July France Silveira Fonseca.
Agente de Contratação

Doralice Neves de Oliveira.
Membro

Edinaldo Oliveira Magalhães.
Membro